



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 921 - DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Toulouse II - Le Mirail.

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 27.10.93, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade de Toulouse II - Le Mirail, com o objetivo da cooperação recíproca nos diferentes campos das Letras e Ciências Humanas onde desenvolvem programas de ensino, de formação e pesquisa e mais particularmente nas disciplinas: - Lingüística e Semiótica; - Língua, literatura e civilização francesa; - Língua, literatura e civilização brasileira; e didática, principalmente das línguas estrangeiras; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 10909/93-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de outubro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração